

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: **ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** CNPJ 32.966.896/0001-54, sediada em Apucarana – PR., com sede à *Rua Homero, 114 – Vila Nova -CEP 86.812-070, Apucarana – PR.*, vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

Terreno Industrial” Incentivos Fiscais Terraplenagens

Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: Comércio atacadista de confecções, bonés, brindes e acessórios do vestuário.

Telefones para contactos (043) 3422-0985 / (43) 99617-0966

E-mail => araujoagnaldo5@gmail.com

CNPJ : 32.966.896/0001-54

Nome do Responsável => **AGNALDO DONIZETI DE ARAUJO**

Apucarana, 22 de outubro de 2021..

ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Representante Legal: **AGNALDO DONIZETI DE ARAUJO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
DATA FUNDAÇÃO: 08/03/2019

1.1 Endereço atual: Rua Homero, 114 –Vila Nova -CEP 86.812-070 -Cidade de Apucarana –
Estado do Paraná.

1.2 CEP 86.812-070 -Cidade de Apucarana – Estado do Paraná.

1.3 E-mail: *araujoagnaldo5@gmail.com*

1.4 Telefones: (043) 3422-0985

1.5 Atividade econômica: Comércio atacadista de confecções, bonés, brindes e
acessórios do vestuário..

1.6 - CNPJ : 32.966.896/0001-54

1.7 - Inscrição Estadual: 9080783229

1.8 - Nomes da Composição Societária:

AGNALDO DONIZETI DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 09/08/1979, natural de Apucarana –
PR, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Rua Homero, 114 –Vila Nova -CEP 86.812-070 -
Cidade de Apucarana – Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.005.305-
5 SESP/PR e CPF/MF 023.820.179-10;

ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, nascida em 06/07/1975, natural de Apucarana
– PR, empresária, solteira, residente e domiciliada à Rua Homero, 114 –Vila Nova -CEP 86.812-070
-Cidade de Apucarana – Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº
6.996.384-6 SESP/PR e CPF/MF 036.284.179-96

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 1.700 M2

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do
terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Terraplenagem. _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 50.000,00

Capital de terceiros R\$400.000,00

3.2 Imobilizados R\$ 50.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 0,00

Soma dos investimentos....R\$500.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais: .R\$ 300.000,00 (MENSAL)R\$ 3.800.000,00 (ANUAL)

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados: Bonés

Mercado de atuação (Cidades, Estados):

GO- SP- MT- MS- SC- PA-MG- e exportação para Bolívia

4.1 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

Nacional

4.2 Fornecedores (Cidades, Estados):

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim (x) 6.2 - Não ()

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

Tipo de Poluição: Resíduos de baixo impacto com destinação a Terra Norte.

7.1 - Diretos: 17 7.2 - Indiretos: _____ 7.2 - Média Salarial: R\$2.500,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
ENTREGADOR	02	ATENCAO, CNH, ENS. M	1.800,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	10	ATENCAO	1.480,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	CONH. CONTAS A PAGAR E RECEBER	2.500,00
COSTUREIRAS	17	ATENCAO	1.700,00
TOTAL M.O. DIRETA	30		
TOTAL M.O. INDIRETA	10		
Total Geral M.O. (D+I)	40		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (x)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	ABRIL/2021			5074,94
02	MAIO/2021			7042,62
03	JUNHO/21			5080,45
04	JULHO/21			3102,98
05	AGOSTO/21			5514,89
06	SETEMBRO/21			5246,88
SOMA				31.062,76

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) _____

11- Informações adicionais anexas: (X) Sim () Não

Apucarana, 22 de Outubro de 2021.



AGNALDO DONIZETI DE ARAUJO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.966.896/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2019
NOME EMPRESARIAL ARAUJO & SOUZA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BULL CAPS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HOMERO	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 86.812-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO APUCARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARAUJOAGNALDOS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9617-0966
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 005/2023

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 065/2022, analisando o requerimento da empresa "ARAÚJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.966.896/0001-54, tendo como responsável AGNALDO DONIZETI DE ARAÚJO, protocolado sob o número 36682/2023 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lote nº 12, da quadra nº 01, com área de 1.750,00m², localizado no Parque Cidade Industrial de Apucarana.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

cnae 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
--

03) Empresa iniciou suas atividades em 08/03/2019 .

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 18 de julho de 2023.



Assinado eletronicamente por:
JOAQUIM ROSINA
101.196.719-72

Assinatura digital evençada com certificado digital não ICP-Brasil.



Apucarana, 10 de Julho de 2023.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa “**ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**” inscrita sob o CNPJ nº 32.966.896/0001-54 a qual vem requerer junto ao município, a alienação dos lotes:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
12	01	1.750,00	44.966

A empresa em questão atua na produção de artigos de vestuário, está instalada em um imóvel alugado. A empresa inicialmente vai investir nas novas instalações o valor de R\$500.000,00 e gerar 30 empregos diretos e 10 indiretos, projeção de faturamento anual após a expansão é de R\$3.800.000,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.


EDISON PERES ESTROPE
**SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**
CPF 308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA			
LOTE	QUADRA	METROS ²	MATRICULA
12	01	1.750,00m ²	44.966

Em favor da empresa **ARAÚJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 32.966.896/0001-54, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 18 de julho de 2023.



Assinado eletronicamente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
44.966

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

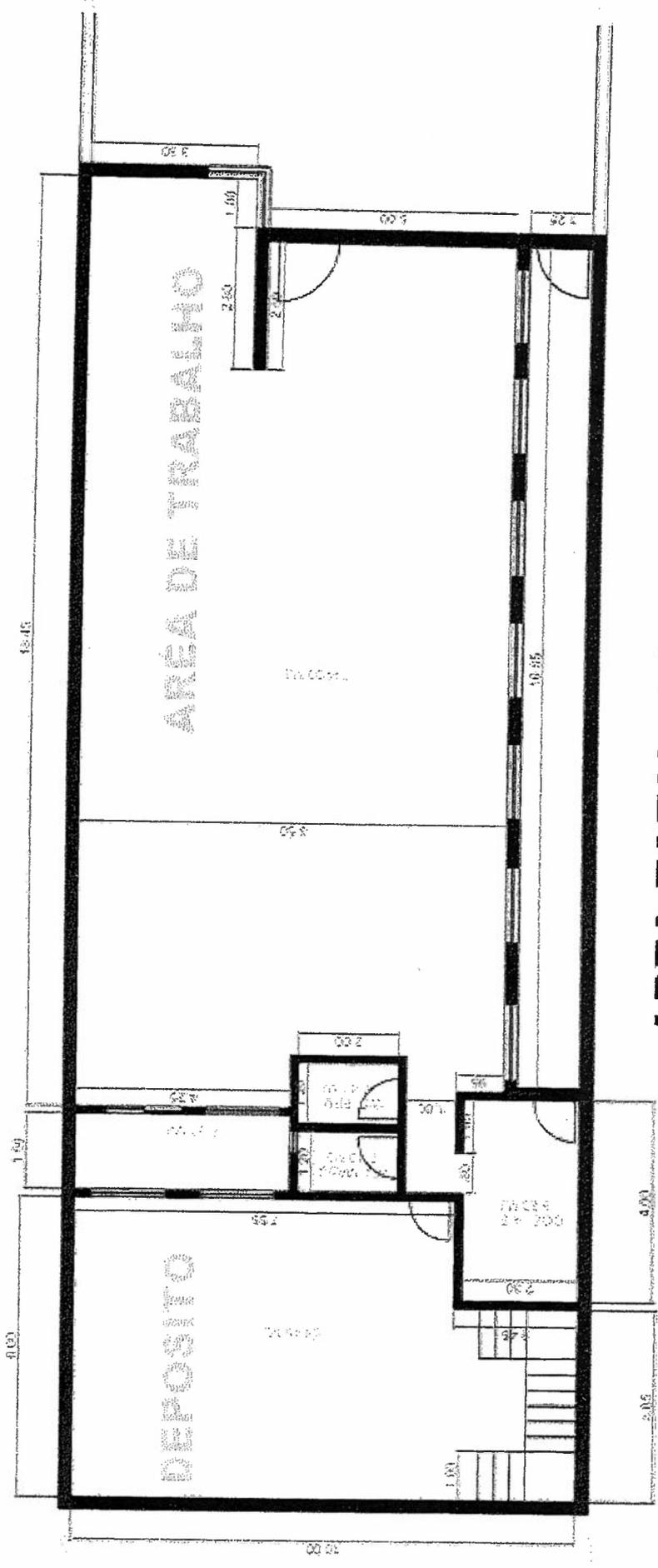
IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 12 (doze), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 13, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 11, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





AREA TOTAL: 1.000 METROS

MEZANINO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Fls.001

AGNALDO DONIZETI DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 09/08/1979, natural de Apucarana – PR, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Rua Homero, 114 –Vila Nova - CEP 86.812-070 -Cidade de Apucarana – Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.005.305-5 SESP/PR e CPF/MF 023.820.179-10; e **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, nascida em 06/07/1975, natural de Apucarana – PR, empresária, solteira, residente e domiciliada à Rua Homero, 114 –Vila Nova -CEP 86.812-070 -Cidade de Apucarana – Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.996.384-6 SESP/PR e CPF/MF 036.284.179-96; ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**.

Parágrafo Único: O nome fantasia da Limitada será: BULL CAPS

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Homero, 114 –Vila Nova -CEP 86.812-070 -Cidade de Apucarana – Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social da sociedade será: Comércio atacadista de confecções, bonés, brindes e acessórios do vestuário.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
- AGNALDO DONIZETI DE ARAUJO	40.000	R\$ 40.000,00
- ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento contratual.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igual condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 11:02 SOB Nº 41208993979.
PROTOCOLO: 190886609 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901041177. NIRE: 41208993979.
ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Fls.002

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio AGNALDO DONIZETI DE ARAUJO, a qual fica investida na função de Sócio-Administrador, dispensado da prestação de caução, cabendo-lhe o uso da firma individual ou em conjunto, podendo praticar todos os atos necessários ao objeto social.

- **Parágrafo Primeiro:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

- **Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: DECLARA para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no ano da constituição, o limite fixado na lei complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos artigos desta Lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O sócio-administrador poderá em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do(s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 11:02 SOB Nº 41208993979.
PROTOCOLO: 190886609 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901041177. NIRE: 41208993979.
ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Fls.003

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana – Pr., 01 de Fevereiro de 2019.


AGNALDO DONIZETI DE ARAUJO
CPF/MF 023.820.179-10


ADRIANA APARECIDA DE SOUZA
CPF/MF 036.284.179-96



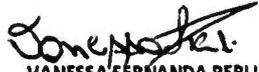
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 11:02 SOB Nº 41208993979.
PROTOCOLO: 190886609 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901041177. NIRE: 41208993979.
ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE PIRAPÓ
MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA, PR – Rua Erwin Schindler 406. Telefone
(43) 3440-1092 - email: tabelionatoria@gmail.com

Reconheço por VERDADEIRA a firma de: retro de Agnaldo Donizeti
de Araujo; Adriana Aparecida de Souza.-

Pirapó, PR, a 26 de Fevereiro de 2.019.-
Em test. 2 de verdade. (M)


VANESSA FERNANDA PERLI
Escrevente Substituta

FUNARPEN Selo Digital n°. PMQYM . tUpmf . GUNT7 . kJfsU . v7s5x
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 11:02 SOB N° 41208993979.
PROTOCOLO: 190886609 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901041177. NIRE: 41208993979.
ARAUJO & SOUZA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 031298454-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.966.896/0001-54**
Nome: **ARAUJO & SOUZA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAUJO & SOUZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 32.966.896/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:05 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **577B.4493.A722.387B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.966.896/0001-54
Razão Social: ARAUJO E SOUZA COMERCIO DE CONFECÇOES LT
Endereço: RUA HOMERO 114 / VILA NOVA / APUCARANA / PR / 86812-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004381099583403

Informação obtida em 22/08/2023 14:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 30820/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1293150 - ARAUJO & SOUZA COMERCIO DE CONFECOES LTDA
CNPJ/CPF: 32.966.896/0001-54
Endereço: RUA HOMERO, 114
Complemento: *****
Bairro: VL NOVA Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
18/07/2023	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ARAUJO & SOUZA COMERCIO DE CONFECOES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 18 de julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO & SOUZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.966.896/0001-54
Certidão n°: 17074222/2023
Expedição: 24/04/2023, às 17:03:55
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO & SOUZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.966.896/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







